



RESOLUÇÃO Nº 026/2012

**MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/2011-SEPLAN/CV FIRMADO ENTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXVII 217ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 25 de junho de 2012 **RESOLVE APROVAR A MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/2011-SEPLAN/CV FIRMADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ.**

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada.*

Joinville, 25 de junho de 2012.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Antônia Maria Grigol
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss
Prefeito Municipal